



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

Processo SEI nº 26.29.000009350-5

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº 043/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO PATRIS, NA FORMA SEGUINTE:

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Av. do Cerrado, nº 999 Park Lozandes. CEP: 74884-900, Goiânia-Go, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.623.352/0001-03, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, **LUIZ GASPAR MACHADO PELLIZER**, com poderes constituídos por meio do Decreto nº 03, de 1º de janeiro de 2025, doravante denominada simplesmente **COMPROMITENTE (UNIDADE REPASSADORA)**, e de outro lado o **INSTITUTO PATRIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.845/0001-40, com sede na Avenida Cidade do México, nº 424 – Jardim das Américas – Cuiabá/MT – CEP: 78.060- 598, E-mail: presidencia@institutopatris.org.br neste ato representada por **GUILHERME ABRAÃO SIMÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/MT sob nº 14.535, portador da cédula de identidade RG nº 1410014-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 027.663.501-95, têm entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Emergencial nº 043/2025.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Emergencial nº 043/2025, decorre do disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Federal nº 8.726/2016, bem como a justificativa elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, Despacho n. 3/2026 - Ampliação assistencial do Hospital e Maternidade Dona Íris – Formalização de Termo Aditivo ([9611902](#)), bem como no Parecer nº 3494/2026-PGM/PEAA, constante do Processo SEI nº **26.29.000009350-5**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio financeiro com o acréscimo de 6,53 % ao valor objeto do Termo de Colaboração Emergencial nº 043/2025, celebrado entre o

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **INSTITUTO PATRIS**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. DO ACRÉSCIMO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido o acréscimo de 6,53% ao valor do Termo de Colaboração Emergencial nº 043/2025, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, do Hospital e Maternidade Dona Iris (HMDI), correspondente ao valor mensal de **R\$ 389,111,27 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e onze reais e vinte e sete centavos)**, passando o valor mensal do ajuste para **R\$ 5.961.427,35 (cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)** e totalizando, para o período de 180 (cento e oitenta) dias, o montante de **R\$ 35.768.564,10 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Colaboração Emergencial nº 043/2025 e seus respectivos Termos Aditivos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA APRECIÇÃO DA CGM E DO FORO

4.1 DA APRECIÇÃO: O presente TERMO ADITIVO surtirá seus efeitos após a emissão do Certificado de Verificação pela Controladoria Geral do Município de Goiânia.

4.2 DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir deste Instrumento, e que não possam ser resolvidas administrativamente.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Luiz Gaspar Machado Pellizer
Abraão Simão de Almeida

Secretário Municipal de Saúde
Representante Legal

Guilherme

TESTEMUNHAS:

1. Eliel Amorim da Silva
CPF: 869.664.721-15

2. Fabíola de Araújo Godinho Santos
CPF: 735.274.321-91



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Abraao Simao de Almeida, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 26/06/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliel Amorim da Silva, Gerente de Contratos e Convênios e Credenciamentos**, em 20/07/2026, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10625502** e o código CRC **FA366AB9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.29.000009350-5

SEI Nº 10625502v1